POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se a Comissão Especial nomeada por meio do Decreto 049/2024 para procederem aos tramites do Edital de Chamamento nº 01/2024, no que se refere à seleção de projeto para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A divulgação do Edital se deu publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de julho de 2024, publicação nº 6163099, site oficial do Município e mural físico na data de 05 de julho de 2024, dando ampla publicidade ao chamamento. Inicialmente, a Comissão designou a servidora Simone Piovezan como Presidente, para conduzir a sessão, a qual determinou que todos os presentes procedessem as rubricas dos envelopes dos projetos apresentados. Os envelopes foram recebidos e protocolados tempestivamente, sendo cadastrados os seguintes interessados: **CORAL NOSTRA STORIA**, grupo coletivo sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Antonio Neves e Sá. **AMIGOS DO FEIJÃO**, grupo coletivo sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Pedro Raimundo Barreta. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo os projetos apresentados pelos interessados, resultando na seguinte pontuação:

Modalidade	Selecionado	Identificação do Critério	Pontuação Atribuída	Pontuação Total
Apresentações Musicais	**Coral Nostra Storia**	A B C D E F G	9 8 9 8 7 9 9	59 pontos
Gastronomia	**Amigos do Feijão**	A B C D E F G	9 9 8 8 8 7 9	58 pontos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se a Comissão Especial nomeada por meio do Decreto 049/2024 para procederem aos trâmites do Edital de Chamamento nº 01/2024, no que se refere à seleção de projeto para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A divulgação do Edital se deu publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, julho de 2024, publicação nº 6163099, site oficial do Município e mural físico na data de 05 de julho de 2024, dando ampla publicidade ao chamamento. Inicialmente, a Comissão designou a Servidora Sinaíde Pievezan como Presidente, para conduzir a sessão, a qual determinou que todos os presentes procedessem as rubricas dos envelopes dos projetos apresentados. Os envelopes foram recebidos e protocolados tempestivamente, sendo cadastrados os seguintes interessados: **CORAL NOSTRA STORIA**, grupo coletivo sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Antonio Neves e Sa. **AMIGOS DO FEIJÃO**, grupo coletivo sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Pedro Raimundo Barreta. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo os projetos apresentados pelos interessados, resultando na seguinte pontuação:

Modalidade	Selecionado	Identificação do Critério	Pontuação Atribuída	Pontuação Total
Apresentações Musicais	Coral Nostra Storia	A	3	55 pontos
		B	8	
		C	5	
		D	8	
		E	7	
		F	5	
		G	2	
Gastronomia	Amigos do Feijão	A	9	50 pontos
		B	1	
		C	2	
		D	8	
		E	5	
		F	7	
		G	9	

A partir da pontuação atribuída, declara-se as duas proponentes classificadas em suas respectivas modalidades, passando-se para a fase de habilitação, sendo que deverão apresentar os documentos conforme o item 9 do Edital de Chamamento, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta ata. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Simone Piovezan
Presidente da Comissão

Ivone dos Santos
Membro

Maciane Luchese
Membro

Ezequiel Costa Curta
Membro

Vanderlei Adilio dos Santos
Membro